

## **DECRETO Nº 35.533**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.462, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 35.110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O MANDATO 2023-2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40998/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “g” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 33.462, de 16/11/2023, modificada pelo Decreto nº 35.110, de 07/02/2025, que trata de representantes do Poder Público, em especial o membro titular da SEMURB, na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 1º (...)*

*I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:*

*(...)*

*g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB*

*Titular: MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA*

*Suplente: (...)*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400390039003600340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

